



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

### ATA

#### DE SESSÃO PARA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022/CPLO/SUPEL/RO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através das **Portarias nº 09 de 17 de janeiro de 2022 e nº 59 de 06 de junho de 2022**, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento da proposta de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004.075850/2022-45/CBM/RO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realização de reforma do prédio da CAT/DAT/PVH, situado no município de Porto Velho - RO**. O valor estimado desta obra é de **R\$ 219.256,04 (duzentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)**. No horário estabelecido no **AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO**, a Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitações de Obras declarou aberta a presente sessão em que participa desta fase a empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**, representada pelo Sr. Bruno de Alcantara Mourão, CPF nº. 750.697.092-91. Dando prosseguimento, a Presidente Substituta submeteu aos presentes, os envelopes que se encontravam sob guarda da Comissão para verificação quanto à inviolabilidade dos lacres, não tendo sido constatado nenhum sinal de violação, prosseguindo, passou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada. Em seguida, a Presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento da Proposta de Preços, informando que o resultado dar-se-á na sessão marcada para às 10h20min do mesmo dia. Registra-se que no horário estabelecido, a sessão foi aberta para divulgação do resultado. Dando prosseguimento, a Presidente Substituta informou a seguinte decisão: após verificação e vistos pela Comissão de Licitação e conclusão da análise, por unanimidade de seus membros, a Comissão decidiu, **CLASSIFICAR** a proposta de preços apresentada pela empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**, cujo valor global é de **R\$ 192.984,55 (cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** com prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias** corridos. Ato contínuo, a Presidente Substituta perguntou ao representante da licitante se ele concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, que o mesmo estava de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelo representante credenciado o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a segunda fase da licitação. A Comissão de licitação submete os autos à deliberação da Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, com base no art. 43, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Informamos que o envelope contendo a Proposta de Preços da empresa impedida de participar, ficará disponível para retirada pelo representante legal da licitante, pelo período de 15 (quinze) dias. Após esse período, não havendo interesse por parte da empresa em resgatar o envelope, este será destruído.** Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente Substituta encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e

pelo representante presente, e ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos em Lei. Porto Velho/RO, aos **vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Nadiane da Costa Laia*  
**NADIANE DA COSTA LAIA**

Presidente Substitua

*Samir Paiva do Espírito Santo*  
**SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO**

Membro

**ALINE CRUZ DE OLIVEIRA**

Membro Substitua

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

**1 - B. DE ALCANTARA MOURÃO:**

*[Assinatura manuscrita]*

*Assinatura do representante*